

PORTARIA Nº 050/2018/INDEA

Designar servidores para atuar como fiscais de convênio.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Convênios;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais do CONVÊNIO Nº 001/2018 firmado entre o Fundo Emergencial de Saúde Animal - FESA e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT cujo objeto do convênio é o de implementar as ações que permitam intensificar a fiscalização e o desenvolvimento das atividades de defesa sanitária animal do Estado de Mato Grosso.

Fiscal Titular: Servidor João Marcelo Brandini Néspoli, matrícula nº 79640, CPF nº 432.570.031-53

Fiscal Substituto: Servidora Ana Beatriz Barbosa de Castilho, matrícula nº 75735, CPF nº 603.789.211-34.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de assinatura do respectivo convênio.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2018

ORIGINAL ASSINADO

DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8f79d16b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar